

Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal

Nota Técnica 43/2023 - Adendo



Dispõe sobre os procedimentos necessários para dar cumprimento ao decidido pelo STF no precedente resultante do tema 1102 (revisão da vida toda) – Adendo quanto ao novo assunto (15222)

Relator: Eurico Zecchin Maiolino

Revisores: Anderson Fernandes Vieira, Taís Schilling Ferraz e Jairo Schafer

Em razão da última atualização das Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça, foi disponibilizado novo assunto do ramo Direito Previdenciário – Código 15222 – “Revisão da Vida Toda (Tema 1102 de Repercussão Geral)”, em substituição ao anterior código 14837 – “Cálculo do Benefício com Base na Regra Definitiva Prevista no art. 29 da Lei 8.213/1991, Quando mais Favorável que a Regra de Transição Contida no Art. 3º da Lei 9.876/1999”.

Desta forma, considerando que a aprovação da Nota Técnica 43/2023 pelo Grupo Decisório do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal deu-se anteriormente à disponibilização do novo assunto, a recomendação para o cadastramento dirigido aos Tribunais deve observar o assunto específico criado pelo CNJ (**Assunto 15222**).